

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Os membros do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, em sua Segunda Reunião Ordinária de 2020, realizada em 14 de dezembro de 2020, com base no Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, RESOLVEM, à unanimidade, aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2021: Em 17/03/2021 ocorrerá a primeira reunião ordinária de 2021; Em 17/11/2021 ocorrerá a segunda reunião ordinária de 2021;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7022495d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)